



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 026/2019-CSMP**, datado de 27.11.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 29.11 e 02.12.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.**

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva, pelo critério de antiguidade:

01. Vivaldo Castro de Souza, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea (Ordem de antiguidade: *1.º - **atualmente ocupa a 1.ª posição - 1.º quinto);

02. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *17.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);

03. Roberto Nogueira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *19.º - **atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);

04. Luiz do Rego Lobão Filho, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: *25.º - **atualmente ocupa a 16.ª posição - 2.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PJ), 001/2019/PJ (Ato n.º 140/2019/PJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PJ), 003/2019/PJ (Ato n.º 228/2019/PJ), 004/2019/PJ (Ato n.º 260/2019/PJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PJ), bem como do Ato 113/2019/PJ.

05. Armando Gurgel Maia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás (Ordem de antiguidade: *26.º - **atualmente ocupa a 17.ª posição - 2.º quinto);

06. Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 18.ª posição - 2.º quinto);

07. Kepler Antony Neto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 20.ª posição - 2.º quinto);

08. Sarah Clarissa Cruz Leão, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos (Ordem de antiguidade: *31.º - **atualmente ocupa a 22.ª posição - 2.º quinto);

09. Rômulo de Souza Barbosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama (Ordem de antiguidade: *33.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição - 3.º quinto);

10. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 28.ª posição - 3.º quinto);

11. Sérgio Roberto Martins Verçosa, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença (Ordem de antiguidade: *39.º - **atualmente ocupa a 30.ª posição - 3.º quinto);

12. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: *40.º - **atualmente ocupa a 31.ª posição - 3.º quinto);

13. Fabrício Santos Almeida, Promotor de Justiça de

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PJ), 001/2019/PJ (Ato n.º 140/2019/PJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PJ), 003/2019/PJ (Ato n.º 228/2019/PJ), 004/2019/PJ (Ato n.º 260/2019/PJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PJ), bem como do Ato 113/2019/PJ.

Entrância Inicial, titular da Caapiranga (Ordem de antiguidade: *42.º - **atualmente ocupa a 33.ª posição - 3.º quinto);

14. Wesley Machado Alves, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 35.ª posição - 4.º quinto);

15. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *45.º - **atualmente ocupa a 36.ª posição - 4.º quinto);

16. Marina Campos Maciel, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição - 4.º quinto);

17. Adriana Monteiro Espinheira, Promotora de Justiça Substituta, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá (Ordem de antiguidade: *47.º - **atualmente ocupa a 38.ª posição - 4.º quinto);

18. Elanderson Lima Duarte, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição - 4.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 13 de dezembro de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ) e 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ), bem como do Ato 113/2019/PGJ.